

**GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF Nº 09.229.201/0001-30  
NIRE 35.300.350.120

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada no dia **07 (sete) de maio de 2026**, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na modalidade presencial, realizada na sede social da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do CA-GPS. **3. PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA-GPS”), a saber, titulares: Sr. José Caetano Paula de Lacerda, Presidente do CA-GPS; Sr. Cláudio Petruz, Vice-Presidente do CA-GPS; Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira; Sra. Livia Xavier de Mello; Sr. Pedro Franco Sales; Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi e Sr. Roberto Lopes Pontes Simões, e os convidados: Sr. Luis Carlos Martinez Romero, Diretor Presidente; Sr. Marcelo Niemeyer Hampshire, Diretor Corporativo TI e M&A; Sr. Gustavo Vianna Otto, Diretor de Operações; Sr. Anderson Nunes da Silva, Controller; Sr. Guilherme Nascimento Robortella, Diretor Financeiro; Sra. Karla Maranhão, Diretora de M&A; e Sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft, Diretora de Relações com Investidores. **4. MESA:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. **5. ORDEM DO DIA: Item 1 - PD.CA-GPS-006-2026:** Análise, deliberação e aprovação da proposta de eleição de Diretor Sem Designação Específica, Sr. Anderson Nunes da Silva, com mandato que deverá coincidir com o término do mandato dos demais Diretores da GPS, previsto para ocorrer na Reunião Ordinária do CA-GPS imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 e **Item 2 - PD.CA-GPS-007-2026:** Análise, deliberação e aprovação da proposta de alteração e consolidação do Regimento Interno do CA-GPS (“Regimento CA-GPS”): contemplando as seguintes alterações: **(a)** Artigo 10, incisos (i) e (ii), **(b)** Artigo 12, parágrafo 1º e Parágrafo 2º, **(c)** Artigo 16, parágrafo 3º, **(d)** Artigo 19, **(e)** alteração do Artigo 21, **(f)** inclusão do novo Artigo 22, e seus respectivos Parágrafos 1º e 2º, e **(g)** renumeração dos antigos Artigos 22 a 30, que passarão a ser numerados como Artigos 23 a 31, em função da inclusão do novo Artigo 22 (“Reforma do Regimento Interno do CA-GPS”). **6. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião e antes do início das discussões, os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Guilherme Nascimento Robortella ao cargo de Diretor da Companhia. Após, foram analisados e discutidos os seguintes itens da Ordem do Dia: **Item 1 - PD.CA-GPS-006-2026:** Os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a eleição do Sr. **Anderson Nunes da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens,

contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.207.076-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.768.458-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica, com mandato unificado que deverá coincidir com o término do mandato dos demais Diretores da GPS, previsto para ocorrer na Reunião do CA-GPS imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 21, inciso (i), do Estatuto Social da Companhia. **Item 2 - PD.CA-GPS-007-2026:** Os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas a alteração e consolidação do Regimento CA-GPS, que deverá ser vistado e assinado pelo Presidente e pelo Secretário desta reunião. **7. LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros presentes. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do CA-GPS, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos Conselheiros presentes. São Paulo, 07 de maio de 2026. **9. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Livia Xavier de Mello, Pedro Franco Sales, Piero Paolo Picchioni Minardi e Roberto Lopes Pontes Simões.

*(confere com o original lavrado em livro próprio)*

---

**José Caetano Paula de Lacerda**  
Presidente

---

**Rodrigo Marques França**  
Secretário